

Long

Ata, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

~~Assinatura ilegível~~      ~~Assinatura ilegível~~

Ata da Sessenta e Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia dezesseis de maio do ano de mil, novecentos e noventa e seis.

As deztoas horas do dia dezesseis de maio do ano de mil, novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Vereador Acyr Silva da Rocha e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores Adalberto Sinto de Andrade, Jurez Bessa de Siqueira, Aljudo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Sincidade, Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, Dulce Pereira da Silva, Eduardo Correia Kitz, Joaquina Schwindt, Marcos da Rocha Mendes, Osmar Sampaio da Silva, Sílvio Rodrigues Sinto e Waldin Márcio de Amorim Neto.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. A seguir foi lida e aprovada a Ata da última sessão. O Presidente declarou aberta a presente sessão Ordinária de número 172 do período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente pediu ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente e da Ordem do Dia registrados na Pauta e afins dos no portal da Câmara. Terminada a leitura da Pauta, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos Senhores inscritos em livro próprio. Como primeiro orador inscrito, digo, não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias:

Aprovada a Indicação nº 023/95, de autoria do Senador Luiz Antônio de Melo Lotias, que solicita ao Ex.º Senhor Prefeito Municipal a colocação de um quarteirão municipal na Escola Municipal Maria da Glória Saldanha, localizada no bairro Jardim Esperança.

Aprovado o parecer da Comissão de Legislação Final ao Projeto de Lei nº 46/95 oriundo da Mensagem Executiva nº 020/95, que dispõe sobre o regime de adiantamento e dá outras providências.

Aprovado o parecer da Comissão de Legislação Final ao Projeto de Lei nº 052/95, oriundo da Mensagem Executiva nº 023/95, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação de placas indicativas



Luiz

das principais informações de interesse público nas obras particulares e de outras providências. Aprovado parecer da Comissão de Redação Final ao Projeto de Lei nº 053/95, oriundo da Mensagem Executiva nº 024/95, que veda o fechamento de varandas e balcões das edificações coletivas multiparamentares e de outras providências. Aprovado parecer da Comissão de Redação Final ao Projeto de Lei nº 001/96, oriundo da Mensagem Executiva nº 001/96, que visa a criação do Fundo Municipal de Assistência Social. Aprovado parecer da Comissão de Redação Final ao Projeto de Lei nº 054/95, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Sândade, que denomina-se Zélia Cardoso da Fonseca, a rua sem saída, com início na Avenida Zélia Cardoso da Fonseca, paralela à Rua Selo Cândido Cardoso, bairro Loto do Carro. Aprovado parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos e encaminhado à Comissão de Redação Final o Projeto de Lei nº 009/96, de autoria do Vereador Marcos da Costa Mendes, que passa a denominar-se Jean Guillaume a atual Rua Sudão, localizada entre as Ruas Aurélia e N.5 Aparecida, bairro Parque Central. Atendido pedido de vista do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Sândade ao Projeto de Lei nº 004/96, oriundo da Mensagem Executiva nº 006/96, que dispõe sobre licitação para viabilização do Projeto Pró-moradia, através de alienação de

terreno do patrimônio municipal, aprovando o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 012/96, de autoria do Senador Dirlei Pereira da Silva, que veda o uso de cigarro em repartições públicas, bancos, escolas, hospitais, ônibus, etc., no Município de Cabo Frio e das outras providências. Aprovado o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 013/96, mundo da Mensagem Legislativa nº 016/96, que dispõe sobre a Lei de Despesas Orcamentárias para o exercício de 1997. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento e não havendo oradores para o uso da Tribuna em explicação pessoal, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza seus devidos efeitos legais.

Ata da vigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e um de maio de ano de mil, novecentos e noventa e seis.